



# CEMAI

Câmara Especializada em  
Mediação & Arbitragem Imobiliária

## **ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA REGULAMENTADOR DOS CRITÉRIOS RELATIVOS À INCLUSÃO DE PROFISSIONAIS NO QUADRO ÁRBITROS/MEDIADORES DA CEMAI**

Os interessados em se candidatar para integrar o quadro de árbitros/mediadores deverão manifestar sua intenção, através do **contato@cemai.org.br** com o assunto “Candidatura à lista de árbitros/mediadores”, anexando currículo com detalhada descrição de sua experiência e atuação profissional e acadêmica. A Secretaria da Câmara enviará aos candidatos questionamentos com eventuais pedidos de informações complementares. A Secretaria da Câmara apresentará a relação de candidaturas ao Vice-Presidente de Mediação e Arbitragem que, considerará:

- a) Experiência do candidato em arbitragem/mediação, como árbitro/mediador, advogado ou perito;
- b) Reputação ilibada do candidato;
- c) Sólida formação acadêmica quanto às relações imobiliárias;
- e) Diversificação das competências e formação técnica dos integrantes, mas sempre voltadas às relações imobiliárias.

Os candidatos aprovados serão remetidos ao Presidente para nomeação.

[www.cemai.org.br](http://www.cemai.org.br)

📍 Av. Presidente Vargas, 417 - 22º Andar - Centro - Rio de Janeiro

📞 (21) 3923-5800 ✉️ [contato@cemai.org.br](mailto:contato@cemai.org.br)